

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº: 01/2018

Contratante: Câmara Municipal de Arez/RN

contratada: Maria Chagas Massas alimentícias

CNPJ: 20.252.002/0001-85

Modalidade: Dispensa de Licitação, Art. 24, ii, da Lei nº 8.666/93, Lei das Licitações.

Objeto: Compra de Salgados Diversos Para Atender a Câmara Municipal de Arez/RN.

Quantidade em cento de salgados (estimada): 144 centos.

Valor Unitário: R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais).

Valor Global Estimado: R\$ 7.920,00 (sete mil, novecentos e vinte reais).

Dotação Orçamentária: 01.031.211.2001.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.

Vigência: 08(oito) meses, com início na sua assinatura até 16/10/2018.

Data: 16/02/2018.

Ana Alice Cunha de Matos

Vereadora Presidente

**Publicado por:**  
**HELDO EDUARDO RODRIGUES PESSOA**  
**Código Identificador: 71956926**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PARECER**

Interessado: FELIPE DE MORAIS GOMES

PARECER

EMENTA: ADMINISTRATIVO. PEDIDO DE LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES. PROVA DO ALEGADO. DEFERE-SE O PEDIDO.

Trata-se de pedido de licença para trato de interesses particulares, na forma do artigo 34 da Lei Municipal n. 181/2000.

Pela leitura da legislação municipal, realmente faz jus o interessado ao pleito formulado, bem como não há qualquer informação contrária ao mesmo, notadamente em relação ao serviço que ora desempenha. Registre-se que o servidor não pode permanecer em licença da mesma espécie por tempo superior a 24 meses.

Ex Positis, opinamos pela procedência do pedido para que seja concedida a licença pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, na forma da Lei Municipal n. 181/2000, sem remuneração por parte da edilidade a contar a partir de 02 de abril de 2018 com término em 01 de abril de 2020.

É o Parecer. S.M.J.

Baía Formosa/RN, 27 de Março de 2018.

KLEBER MACIEL DE SOUZA

Adv. Insc. OAB/RN – 3430

**Publicado por:**  
**AIRTON TANOIRO DUARTE ALVES**  
**Código Identificador: 51BECDCC**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**REMESSA E DESPACHO AO PARECER**

REMESSA

Nesta data faço remessa destes ao Presidente da Câmara Municipal de Baía Formosa.

Em 27 de março de 2018.

Chefe de Gabinete

DESPACHO

De acordo com o Parecer da Assessoria Jurídica.

Acato o pedido de licença para trato de interesses particulares pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, na forma da Lei Municipal n. 181/2000, sem remuneração por parte da edilidade a contar a partir de 02 de abril de 2018 com término em 01 de

abril de 2020.

Cumpra-se. Expeça-se Portaria.

Intime-se.

Baía Formosa/RN, 27 de Março de 2018.

AIRTON TANOIRO DUARTE ALVES

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
**AIRTON TANOIRO DUARTE ALVES**  
**Código Identificador: 734A5F86**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA N.º 053/2018 - GP**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA, no uso das atribuições que lhe confere a lei,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor FELIPE DE MORAIS GOMES, licença para trato de interesses particulares pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, na forma da Lei Municipal n. 181/2000, sem remuneração por parte da edilidade a contar a partir de 02 de abril de 2018 com término em 01 de abril de 2020.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 02 de abril de 2018.

Baía Formosa, em 04 de abril de 2018.

AIRTON TANOIRO DUARTE ALVES

Presidente

**Publicado por:**  
**AIRTON TANOIRO DUARTE ALVES**  
**Código Identificador: 64B60760**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ**

**ÓRGÃO PÚBLICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA Nº 023/2018**

O Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Bodó – RN, Vereador João Raniere Guimarães Santos, com a prerrogativa regimental que lhe é facultada e atendendo solicitação prévia da presidência,

RESOLVE:

Autorizar o Vereador JOSÉ FÉLIX NETO, Presidente da Câmara Municipal e a quem compete exercer a relação externa da instituição, a realizar viagem à cidade do Natal/RN no dia 12/04/2018, para fins de tratar de assunto institucional do Poder Legislativo Municipal junto à Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte – FECAM/RN, com vistas a acompanhar o curso de capacitação referente ao convenio formalizado entre FECAM/RN e ITEP/RN, bem como na União dos Vereadores do Rio Grande do Norte – UVERN, fazendo jus ao pagamento de 1 (uma) diária equivalente a R\$ 300,00 (trezentos reais) para cobertura de despesas decorrente do deslocamento.

Bodó, 11 de abril de 2018.

Vereador João Raniere Guimarães Santos

1º Secretário

**Publicado por:**  
**ANA CRISTINA MEDEIROS FERREIRA**  
**Código Identificador: 623E5108**

**ÓRGÃO PÚBLICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA Nº 024/2018**

O Presidente da Câmara Municipal de Bodó – RN, Vereador José Félix Neto, com a prerrogativa regimental que lhe é facultada.

RESOLVE:

Autorizar a Servidora ANA CRISTINA MEDEIROS FERREIRA, Chefe de Tesoureira da Câmara Municipal, a realizar viagem à cidade de Natal/RN no dia 12/04/2018, para o segundo encontro de curso de capacitação a ser promovido pelo o ITEP/RN, o curso visa capacitar os colaboradores das câmaras para a emissão das carteiras de identidade 1º via e idoso, o curso será realizado na sede da FECAM (Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte), situada à Avenida Prudente de Moraes, 949 – Tirol – Natal/RN, fazendo jus ao pagamento de 1 (uma) diária equivalente a R\$ 200,00 (duzentos reais) para cobertura de despesas decorrente do deslocamento.

Bodó, 11 de abril de 2018.

Vereador José Félix Neto

Presidente

**Publicado por:**  
**ANA CRISTINA MEDEIROS FERREIRA**

Código Identificador: 5349B3EA

**ÓRGÃO PÚBLICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA Nº 025/2018**

O Presidente da Câmara Municipal de Bodó – RN, Vereador José Félix Neto, com a prerrogativa regimental que lhe é facultada.

RESOLVE:

Autorizar a Servidora TECIA SOARES DA SILVA, Diretora de plenário da Câmara Municipal, a realizar viagem à cidade de Natal/RN no dia 12/04/2018, para o segundo encontro do curso de capacitação a ser promovido pelo o ITEP/RN, o curso visa capacitar os colaboradores das câmaras para a emissão das carteiras de identidade 1º via e idoso, o curso será realizado na sede da FECAM (Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte), situada à Avenida Prudente de Moraes, 949 – Tirol – Natal/RN, fazendo jus ao pagamento de 1 (uma) diária equivalente a R\$ 200,00 (duzentos reais) para cobertura de despesas decorrente do deslocamento.

Bodó, 11 de abril de 2018.

Vereador José Félix Neto

Presidente

**Publicado por:**  
**ANA CRISTINA MEDEIROS FERREIRA**  
**Código Identificador: 55820E88**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2018**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) JOAO MARQUES LEAL NETTO - ME, referente à AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE - RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). LILIANA BEZERRA DE ALMEIDA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

CAMPO GRANDE - RN, 11 de Abril de 2018

ADMILSON FERNANDES DE MELO JUNIOR

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
**RICARDO ALEXANDRE PEREIRA DE AZEVEDO**  
**Código Identificador: 3E568705**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2018**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00000007/18

A Comissão de Licitação do Município de CAMPO GRANDE, através do(a) CAMARÁ MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) ADMILSON FERNANDES DE MELO JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADO À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE - RN

Contratado.....: JOAO MARQUES LEAL NETTO - ME, CNPJ nº 09.397.241/0001-90

Valor.....: R\$ 5.086,65 (cinco mil, oitenta e seis reais e sessenta e cinco centavos)

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) ADMILSON FERNANDES DE MELO JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal.

CAMPO GRANDE - RN, 11 de Abril de 2018

LILIANA BEZERRA DE ALMEIDA

Comissão de Licitação

Presidente

**Publicado por:**  
**RICARDO ALEXANDRE PEREIRA DE AZEVEDO**  
**Código Identificador: 6F8A8C18**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº.....: 20189004**

CONTRATO Nº.....: 20189004  
 ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP. 005/2018  
 CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE  
 CONTRATADA(O).....: JOAO MARQUES LEAL NETTO - ME  
 OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE - RN  
 VALOR TOTAL.....: R\$ 5.086,65 (cinco mil, oitenta e seis reais e sessenta e cinco centavos)  
 PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0101.010310001.2.001 Manut.das Atividades da Camara Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 5.086,65  
 VIGÊNCIA.....: 11 de Abril de 2018 a 31 de Dezembro de 2018  
 DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Abril de 2018

**Publicado por:**  
RICARDO ALEXANDRE PEREIRA DE AZEVEDO  
**Código Identificador:** 67876321

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2018  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2018**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, consoante autorização do Presidente da casa, o Sr. VALDERI JOAQUIM BORGES, vem declarar a Dispensa de Licitação nº 012/2018, objetivando a contratação de empresa para aquisição de duas (02) impressoras Matricial LX350, visando atender as emissões de cédulas de identidade, conforme convênio ITEP/RN – FECAM/RN e está Câmara Municipal de Cerro Corá/RN.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que permitem tal procedimento.

Art. 24 – É dispensável a licitação:

II-Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

A referida aquisição de equipamento (Impressoras Matricial) justifica-se para atender as emissões de cédulas de identidade, conforme convênio ITEP/RN – FECAM/RN e está Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, com fulcro no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, que por sua vez, viabiliza a referida contratação dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

Os valores ora contratados estão compatíveis com os de mercado, conforme pesquisas de preço anexas ao processo. Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a Pessoa Jurídica CLIQUE INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 10.867.569/0001-02, pelo valor de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais) tendo em vista o mesmo ter oferecido a melhor proposta e condições para a aquisição do equipamento.

Cerro Corá/RN, 11 de abril de 2018.

FRANCISCA DE FATIMA PALHARES SILVEIRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

**Publicado por:**  
RUY JEFFERSON FELIX DE BRITO  
**Código Identificador:** 4AE66EDC

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2018  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2018**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, consoante autorização do Presidente da casa, o Sr. VALDERI JOAQUIM BORGES, vem declarar a Dispensa de Licitação nº 013/2018, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de xérox de documentos e encadernações (PROCESSOS DE EMPENHO, LIQUIDAÇÕES, PAGAMENTOS, BALANCETES CONTÁBEIS, LEIS, ATAS DAS SESSÕES E DEMAIS) desta Câmara Municipal de Cerro Corá/RN.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que permitem tal procedimento.

Art. 24 – É dispensável a licitação:

II-Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

A referida prestação de serviços se faz necessário, com objetivo de resguardar o acervo documental dos processos físicos dos atos da secretária administrativa, tesouraria, setor de contabilidade e gabinete da presidência deste poder legislativo, com fulcro no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, que por sua vez, viabiliza a referida contratação dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

Os valores ora contratados estão compatíveis com os de mercado, conforme pesquisas de preço anexas ao processo. Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a Pessoa Jurídica MADSON JOSE CORREIA DOS SANTOS 03382092476, CNPJ: 23.438.796/0001-64, pelo valor de R\$ 1.073,80 (Hum mil e setenta e três reais e oitenta centavos) tendo em vista o mesmo ter oferecido a melhor proposta e condições para a prestação de serviços.

Cerro Corá/RN, 11 de abril de 2018.

FRANCISCA DE FATIMA PALHARES SILVEIRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

**Publicado por:**  
RUY JEFFERSON FELIX DE BRITO  
**Código Identificador:** 4CE7D834

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 014/2018**

Concede diária ao funcionário da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais em conformidade com o Regimento Interno da casa,

**R E S O L V E:**

Art. 1 - Conceder ao funcionário Ralfhael da Silva Alves (Teseureiro), ½ (meia) diária sem pernoite, para participar de treinamento na FECAM/RN no dia 11/04/2018, para utilização de software do ITEP/RN, para emissão de cédulas de identidade, a ser realizado por esta Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, conforme o convênio entre ITEP/RN e FECAM/RN.

Art. 2 – O referido pagamento será no valor de R\$ 75,00 (Setenta e Cinco reais), correspondente a ½ (Meia) diária, conforme Lei Municipal Nº 477/2003 e Decreto Legislativo nº 002 de 02 de janeiro de 2017;

Art. 3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cerro Corá/RN, em 10 de Abril de 2018.

VALDERI JOAQUIM BORGES

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
RUY JEFFERSON FELIX DE BRITO  
**Código Identificador:** 70CB72A9

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 015/2018**

Concede diária ao funcionário da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais em conformidade com o Regimento Interno da casa,

**R E S O L V E:**

Art. 1 - Conceder a funcionária Elyvania Pereira Batista (Secretaria de Finanças), ½ (meia) diária sem pernoite, para participar de treinamento na FECAM/RN no dia 11/04/2018, para utilização de software do ITEP/RN, para emissão de cédulas de identidade, a ser realizado por esta Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, conforme o convênio entre ITEP/RN e FECAM/RN.

Art. 2 – O referido pagamento será no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais), correspondente a ½ diária (meia), conforme Lei Municipal Nº 477/2003 e Decreto Legislativo nº 002 de 02 de janeiro de 2017;

Art. 3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cerro Corá/RN, em 10 de Abril de 2018.

VALDERI JOAQUIM BORGES

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
RUY JEFFERSON FELIX DE BRITO  
**Código Identificador:** 76499C72

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 016/2018**

Concede diária ao vereador da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN que especifica e dá outras providências.

O Vice - Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais em conformidade com o Regimento Interno da casa,

**R E S O L V E:**

Art. 1 - Conceder ao Vereador Valderi Joaquim Borges (Presidente), ½ (Meia) diária sem pernoite, para participar de treinamento na FECAM/RN no dia 11/04/2018, para utilização de software do ITEP/RN, para emissão de cédulas de identidade, a ser realizado por esta Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, conforme o convênio entre ITEP/RN e FECAM/RN e entregar ofício nº 035 e 036/2018, junto a esta federação para formalizar convênio com esta Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, no que diz respeito aos Cursos de Aperfeiçoamento Profissional ofertados pela PROSPERE ITB e ESCOLA DE GOVERNO .

Art. 2 – O referido pagamento será no valor de R\$ 198,00 (Cento e Noventa e Oito Reais), correspondente a ½ (Meia) diária, conforme Lei Municipal Nº 477/2003 e Decreto Legislativo nº 002 de 02 de janeiro de 2017;

Art. 3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cerro Corá/RN, em 10 de abril de 2018.

RODOLFO GUEDES DOS SANTOS

VICE - PRESIDENTE

**Publicado por:**  
RUY JEFFERSON FELIX DE BRITO  
**Código Identificador:** 6F3D161B

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº  
012/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2018**

RECONHEÇO a dispensa de licitação, fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas atualizações, em consonância com o Termo de Dispensa de Licitação emitido em 11/04/2018, pela Sra. Francisca de Fatima Palhares Silveira, Presidente da Comissão Permanente de Licitação para contratação da Pessoa Jurídica CLIQUE INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 10.867.569/0001-02, pelo valor de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), para aquisição de duas (02) impressoras Matricial LX350, visando atender as emissões de cédulas de identidade, conforme convênio ITEP/RN – FECAM/RN e está Câmara Municipal de Cerro Corá/RN.

RATIFICO, conforme previsto no art. 26 da Lei 8.666/93, o despacho da Sra. Francisca de Fatima Palhares Silveira, Presidente da Comissão de Licitações e determino que se proceda a publicação dentro dos prazos legais para o referido ato.

Cerro Corá/RN, 11 de abril de 2018

VALDERI JOAQUIM BORGES

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
RUY JEFFERSON FELIX DE BRITO  
**Código Identificador:** 741B4918

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº  
013/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2018**

RECONHEÇO a dispensa de licitação, fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas atualizações, em consonância com o Termo de Dispensa de Licitação emitido em 11/04/2018, pela Sra. Francisca de Fatima Palhares Silveira, Presidente da Comissão Permanente de Licitação para contratação da Pessoa Jurídica MADSON JOSE CORREIA DOS SANTOS 03382092476, CNPJ: 23.438.796/0001-64, pelo valor de R\$ 1.073,80 (Hum mil e setenta e três reais e oitenta centavos), para prestação de serviços de xérox de documentos e encadernações (PROCESSOS DE EMPENHO, LIQUIDAÇÕES, PAGAMENTOS, BALANCETES CONTÁBEIS, LEIS, ATAS DAS SESSÕES E DEMAIS) desta Câmara Municipal de Cerro Corá/RN.

RATIFICO, conforme previsto no art. 26 da Lei 8.666/93, o despacho da Sra. Francisca de Fatima Palhares Silveira, Presidente da Comissão de Licitações e determino que se proceda a publicação dentro dos prazos legais para o referido ato.

Cerro Corá/RN, 11 de abril de 2018

VALDERI JOAQUIM BORGES

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
RUY JEFFERSON FELIX DE BRITO  
**Código Identificador:** 470CB4D1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 13/2018 CONCEDE DIÁRIA A FUNCIONÁRIA**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Resolução nº 70, de 02 de maio de 2013,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder a funcionária abaixo indicado, a diária correspondente para pagamento de despesas com alimentação quando em deslocamento a serviço desta Câmara no período citado.

Beneficiário - Luanna Ferreira da Silva Almeida

Função - Assessora Administrativa

Quantidade - 1/2

Destino - Natal - RN

Data de Afastamento: 11 de abril de 2018

Hora de Saída: 03:00 horas

Hora de Chegada: 19:00 horas

Roteiro: Sede da Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte - FECAM/RN, à Avenida Prudente de Moraes, 949, Tirol, Natal/RN, para participar da segunda etapa do curso de capacitação para emissão de carteira de identidade - 1ª via e idoso, decorrente de Convênio firmado entre ITEP e FECAM/RN e Termo de Adesão da Câmara Municipal de Cruzeta.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 10 de abril de 2018.

Mônica Maria de Medeiros Silva

Presidente

**Publicado por:**  
MAURICEA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA  
**Código Identificador:** 768F8075

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO**

**PRESIDÊNCIA  
TERMO AUTORIZATIVO**

A

Comissão Permanente de Licitação - CPL

Senhora

Andreza Maria de Queiroz Silva Leite

Presidente

Objeto: Contratação de mão de obra especializada para pintura interna do prédio da Câmara, reforma dos banheiro e da copa, com a colocação de louça e revestimento cerâmico, retelhar o teto e reparar a iluminação e a rede de esgoto.

Autorizo a realização da despesa, observando os seguintes instrumentos de planejamento:

I - Conformidade com a Lei Orçamentária Anual, com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias;

II - Processo licitatório ou termo de dispensa de licitação em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores;

III - existência de recursos orçamentários e disponibilidade financeira.

Doutor Severiano, em 04 de janeiro de 2018.

Atenciosamente,

Francisco Juraci Leite

Presidente

**Publicado por:**  
WILSON ABRANTES DE LIMA  
**Código Identificador:** 50FEAE82

**PRESIDÊNCIA  
ATO DE RATIFICAÇÃO**

PROCESSO Nº 13/2018

DISPENSA Nº 11/2018

FRANCISCO JURACI LEITE, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Doutor Severiano -RN, tendo em vista as atribuições contidas na legislação em vigor; Ratifico a decisão da Comissão Permanente de Licitação, referente ao

PROCESSO Nº 13/2018 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2018, em favor de Luzimar Fernandes Chaves, CPF nº. 009.153.534-40, residente na Rua Terezinha Guedes Soares, s/n - Centro - Doutor Severiano/RN, para o serviço de Contratação de Profissional para prestar os Serviços de Contratação de mão de obra especializada para pintura interna do prédio da Câmara, reforma dos banheiro e da copa, com a colocação de louça e revestimento cerâmico, retelhar o teto e reparar a iluminação e a rede de esgoto. Conforme especificação do Anexo I, no valor de R\$ 3.690,00 (três mil seiscentos e noventa reais), com fundamentação legal no art. 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores (Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública).

Doutor Severiano, em 11 de abril de 2018.

FRANCISCO JURACI LEITE

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
WILSON ABRANTES DE LIMA  
**Código Identificador:** 73097E33

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA**

**PRESIDENCIA  
EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº  
008/2018**

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a dispensa de licitação.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Fernando Pedroza, CNPJ 01.623.923/0001-62.

CONTRATADA: SOCIEDADE GRAFICA DO AÇU

CNPJ: 08.081.622/0001-01

OBJETO: Referente a serviços de confecção de carimbos para Câmara Municipal de Fernando Pedroza.

VALOR: R\$ 233,00(duzentos e trinta e três reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Fonte de Recurso: 100 - recursos ordinários; Órgão: 01 - Poder Legislativo, Unidade Orçamentária: 001 - Câmara Municipal de Fernando Pedroza, Função : 01 - Legislativo, Sub-Função : 031 - Ação Legislativa, Programa: 0001 - Processo Legislativo, Projeto Atividade: 2001 - Manutenção da Câmara Municipal. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

BASE LEGAL: artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Fernando Pedroza /RN, 11 de abril de 2018.

Francimário de Souza Araújo

Presidente

**Publicado por:**  
EZIANA NICÁCIO COSTA CUNHA  
**Código Identificador:** 61C6DDA9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE GALINHOS**

**GABINETE DO PRESIDENTE  
PORTARIA Nº017/2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GALINHOS/RN, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Regimento Interno deste Poder Legislativo e a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

1º. Nomear, SIGNELMA CALIXTO DE ARAUJO, portadora do CPF Nº. 056.221.874-27, para exerce o cargo de Comissão Chefe de Gabinete.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de Abril de 2018.

3º. Publique-se. Cumpre-se. Galinhos/RN, 12 de Abril de 2018.

MARCIO ANDRÉ DA SILVA VALE

Presidente

**Publicado por:**  
ANDRE ALYSSON DE OLIVEIRA VALE  
**Código Identificador:** 4684A0BB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA**

**PRESIDENCIA  
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Comissão de licitação do Município de GOIANINHA, através da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO.....: Prestação de Serviços no

Fornecimento de Água Potável, destinado ao Prédio desta Casa Legislativa, durante o ano de 2018.

FAVORECIDO.....: COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RN.

VALOR.....: R\$ 2.400,00 (dois mil, quatrocentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: art. 13, inciso III c/c art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE...: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) ODILON ERNESTINO BARBALHO, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

GOIANINHA - RN, 08 de Janeiro de 2018

JEAN CARLOS COUTINHO LIMA

Comissão de Licitação

Presidente

**Publicado por:**  
JOSÉ AUGUSTO DE SOUZA  
**Código Identificador:** 3C7BB9AD

**PRESIDENCIA  
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Comissão de licitação do Município de GOIANINHA, através da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO.....: Prestação de Serviços de Telefonia Fixa, destinado ao Prédio desta Casa Legislativa, durante o ano de 2018.

FAVORECIDO.....: TELEMAR NORTE LESTE S/A

VALOR.....: R\$ 7.200,00 (sete mil, duzentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: art. 13, inciso III c/c art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE...: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) ODILON ERNESTINO BARBALHO, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

GOIANINHA - RN, 08 de Janeiro de 2018

JEAN CARLOS COUTINHO LIMA

Comissão de Licitação

Presidente

**Publicado por:**  
JOSÉ AUGUSTO DE SOUZA  
**Código Identificador:** 747EFA6E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 018/2018**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Guamaré/RN, CNPJ: 08.587.263/0001-50 Rua Capitão Vicente de Brito, s/n, Centro.

CONTRATADO (A): MDR CERTIFICADORA DO NORDESTE LDTA EPP, CNPJ: 20.937.130/0001-62.

Valor Global: R\$ 234,75 (Duzentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos).

OBJETIVO: Contratação de empresa do ramo pertinente para emissão de Certificado digital modelo e-CPF A3, cartão com validade de 03(Três) anos, compatibilidade em Sistema operacional Windows 7 ou superior Navegadores de Internet Explorer, Mozilla Firefox 6 ou superior e Google Chrome.

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município:

Órgão: 01 - Poder Legislativo

Unidade: Câmara Municipal de Guamaré

Função: 01 - Legislativa

SubFunção: 031 - Ação Legislativa

Programa: 0115 - Manutenções das Atividades Operacionais

Projeto/Atividade: 2137 - Desenvolvidamentos da Atividade do Poder Legislativo

Código/Red: 339039000000 0011 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica.

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

GUAMARÉ/RN, 11 de abril de 2018.

EMILSON DE BORBA CUNHA

Presidente da Câmara.



**Publicado por:**  
JULIO CESAR CERQUEIRA DE OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 618C3420

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018-  
CMG**

O Pregoeiro oficial da Câmara Municipal de Guimarães/RN, CNPJ nº 08.587.263/0001-50, torna público que irá realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, sob nº 006/2018, no dia 24/04/2018, às 10h00min na sede da Câmara Municipal à Rua Capitão Vicente de Brito s/n, Centro, Guimarães-RN, (setor de licitações). Objeto: Contratação de empresa para o Gerenciamento, Controle e Aquisição de Combustíveis, através da Tecnologia "Smart", Cartão Eletrônico com Chip e/ou Magnético, em rede especializada de serviços, para atender a respectiva frota da Câmara Municipal de Guimarães/RN, em rede especializada de serviços, com a finalidade de atender as necessidades da Câmara Municipal de Guimarães. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, para retirada, no Setor de Licitação, da referida Câmara Municipal, das 08h00min às 13h00min.

Guimarães/RN, 11 de abril de 2018.

PREGOEIRO

**Publicado por:**  
JULIO CESAR CERQUEIRA DE OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 68EEB124

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Em vista das razões apresentadas pela Presidente da CPL, pelo Departamento de Contabilidade, pelo Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO a dispensa de licitação nº 005/2018 para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DETETIZAÇÃO DO PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL DO MUNICIPIO (UM MIL QUINHENTOS E VINTE REAIS), CONTRATADO: MARIA LIZIE ROMAO PEREIRA - ME - CNPJ Nº 28.974.154/0001-01, nos termos do art. 24, inciso III, da Lei 8.666/93.

Ipanguaçu/RN, 5 de ABRIL de 2018.

Publique-se.

JOAO BATISTA BERTOLDO DO GOMES

Presidente da Câmara

**Publicado por:**  
ANTÔNIO RIBEIRO DE LIMA  
**Código Identificador:** 3EFBDA5D

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE  
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Em cumprimento ao disposto no art. 43. VI da Lei Federal 8.666/93 e, considerando cumprimentos das exigências legais e demais exigências constantes do ofício e instrumento de contrato, HOMOLOGO o presente processo de dispensa de licitação nº 005/2018, e ADJUDICO a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DETETIZAÇÃO DO PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL DO MUNICIPIO a Empresa MARIA LIZIE ROMAO PEREIRA - ME - CNPJ Nº 28.974.154/0001-01, VALOR TOTAL DE R\$ 1.520,00(UM MIL QUINHENTOS E VINTE REAIS).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ipanguaçu/RN 05 de Abril de 2018.

João Batista Bertoldo Gomes

Presidente da Câmara

**Publicado por:**  
ANTÔNIO RIBEIRO DE LIMA  
**Código Identificador:** 76767CB3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS**

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
DISPENSA PARA SERVIÇO DE PODA**

A Câmara Municipal de Lagoa de Velhos, informa que estará recebendo propostas de preços para a execução dos serviços de podas de árvores e matos no prédio da referida Câmara. Os interessados devem comparecer no horário de expediente desta Câmara no período de 11/04 a 15/04, ou enviar propostas pelo e-mail: câmara\_lv@hotmail.com

**Publicado por:**  
JOSE SARAIVA FILHO  
**Código Identificador:** 4BE0DC42

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO  
DE SERVIÇOS**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN

CONTRATADO: Manoel L de Medeiros -ME (CNPJ 27.140.471/0001-51)

OBJETO: Serviço de Assessoria/Consultoria Administrativa e Financeira

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ, constante na Unidade 0101 - Câmara Municipal - manutenção das atividades do Poder Legislativo - Lei Municipal nº 598, de 14/12/2017, publicada no DOM de 27/12/2017 (Lei Orçamentária Anual - exercício 2018).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A alteração contratual está respaldada no Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

ORIGEM: Adesão à Ata de Registro de Preços nos termos do Pregão Presencial nº 01/2017 -SRP, processo 030005/2017 - homologação publicada no DOM de 13.04.2017, tendo como Órgão Gerenciador a Câmara Municipal de Serra Negra do Norte e como Órgão Participante (Carona) a Câmara Municipal de Lagoa Nova.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL: Fica prorrogado o prazo de vigência contratual compreendido de 13/04/2018 até o dia 12/04/2019, ficando inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Lagoa Nova/RN, 11 de abril de 2018.

Vereador Antonio Domingos Soares - Presidente

**Publicado por:**  
NAIDE MEDEIROS  
**Código Identificador:** 5A2EDFA1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU**

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO MODALIDADE  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018 SRP**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018 SRP

CONTRATO Nº 023-2018

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU

CONTRATADO: THOMAS HERON RODRIGUES RIBEIRO 08141802488 - CNPJ: 23.981.462/0001-32

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de ar condicionado central, split e janela, com fornecimento de peças, componentes e acessórios, com instalação eventual, destinada ao atendimento das necessidades futuras da Câmara Municipal de Macau.

VALORDO GLOBAL: R\$ 56.065,00 (cinquenta e seis mil, sessenta e cinco reais).

VIGÊNCIA: 12/04/2018 até 11/04/2019.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade: 01.001 - Câmara Municipal de Macau; Função: 01 - Legislativa; Subfunção: 031 - Ação Legislativa; Programa: 0001 - Desenvolvimento e Modernização do Legislativo; Projeto/Atividade: 2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços Pessoa Jurídica.

Macau/RN, 12 de abril de 2018.

ASSINATURAS

Jairton de Araújo Medeiros - Pela Contratante

Thomas Heron Rodrigues Ribeiro - Pela Contratada

**Publicado por:**  
ERIBERTO FREIRE DA COSTA CHAPRAO  
**Código Identificador:** 52BC2ADE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHAS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 006/2018-GP**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Regimento Interno desta Casa Legislativa e Lei Orgânica do Município, que dispõe sobre o quadro de pessoal da Câmara Municipal de Montanhas;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, ANA KARLA ARAUJO DO NASCIMENTO, portador do CPF nº 092.897.364-61, para o cargo de provimento em comissão de AUXILIAR ADMINISTRATIVO da Câmara Municipal de Montanhas/RN;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para a data de 02 de abril de 2018.

Art. 3º - REVOGAR as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO.

Montanhas/RN, em 11 de abril de 2018.

JOSIAS LEANDRO DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal De Montanhas/RN

**Publicado por:**  
MIGUEL ALVARO LOPES DUARTE  
**Código Identificador:** 3C9453D3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

Convite 8/2018 - CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ - CMM.

ADJUDICAMOS, os vencedores da Convitenº 8/2018 - CMM, realizada em 11 de abril de 2018 (quarta-feira), a saber:

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de buffet, nos eventos a serem realizados pela Câmara Municipal de Mossoró, conforme demanda e programações a serem definidas, sendo que a quantidade solicitada pela pesquisa constitui mera previsão para o período de 12 (doze) meses, não estando a câmara obrigada a executar totalmente ou, podendo ainda, fazer complementações ou acréscimos, observando para isto o valor global da verba orçamentária disponível.

Vencedor:

ESPEDITO MEDEIROS DE PAIVA-ME- CNPJ: 03.201.491/0001-27, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2 ; totalizando o valor de R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais).

Sede da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, 11 de abril de 2018.

MARIA GORETTI BEZERRA DUARTE

PRESIDENTE DA CPL

**Publicado por:**  
JOYLE DA SILVA FERNANDES  
**Código Identificador:** 6E774558

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

Dispensa 5/2018 - CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ - CMM.

ADJUDICAMOS, os vencedores da Dispensa nº 5/2018 - CMM, realizada em , a saber:

Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com a finalidade de manter a garantia de fábrica do veículo CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ (Nacional), placa QGU9753/RN, RENAVALM nº 1119259182, adquirida pela Câmara Municipal de Mossoró.

Vencedores

TERRASAL AUTOMÓVEIS AFG LTDA- CNPJ: 13.536.641/0001-07, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2, 3, 4 ; totalizando o valor de R\$ 537,62 (quinhentos e trinta e sete reais e sessenta e dois centavos).

MOSSORÓ, 09 de abril de 2018.

MARIA GORETTI BEZERRA DUARTE

PRESIDENTE DA CPL

**Publicado por:**  
JOYLE DA SILVA FERNANDES  
**Código Identificador:** 54F5CDA6

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Processo n.º: 14/2018 - CMM  
Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ  
Assunto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de buffet, nos eventos a serem realizados pela Câmara Municipal de Mossoró, conforme demanda e programações a serem definidas, sendo que a quantidade solicitada pela pesquisa constitui mera previsão para o período de 12 (doze) meses, não estando a câmara obrigada a executar totalmente ou, podendo ainda, fazer complementações ou acréscimos, observando para isto o valor global da verba orçamentária disponível.

HOMOLOGO

Considerando o teor do Relatório Final subscrito pela Comissão Permanente de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ (CPL/CMM), bem como o disposto no art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, HOMOLOGO o resultado final do processo licitatório conduzido sob a modalidade Convite, tipo Menor Preço Global, destinado Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de buffet, nos eventos a serem realizados pela Câmara Municipal de Mossoró, conforme demanda e programações a serem definidas, sendo que a quantidade solicitada pela pesquisa constitui mera previsão para o período de 12 (doze) meses, não estando a câmara obrigada a executar totalmente ou, podendo ainda, fazer complementações ou acréscimos, observando para isto o valor global da verba orçamentária disponível.  
ESPEDITO MEDEIROS DE PAIVA-ME- CNPJ:

03.2014.91/0001-27, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2 ; totalizando o valor de R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais)

Determino o envio dos presentes autos à Coordenação de Execução Financeira e Orçamentária para que sejam adotadas as providências necessárias à elaboração do contrato administrativo, cuja minuta consta do Anexo II, do Convite nº 000014/CPL-CMM.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, 11 de abril de 2018

Maria Izabel Araújo Montenegro

Presidente CMM

**Publicado por:**  
JOYLE DA SILVA FERNANDES  
**Código Identificador:** 5B0CBE97

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 8/2018**

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

Contratada: ESPEDITO MEDEIROS DE PAIVA?ME

Processo nº 14/2018 ? Convite nº 8/2018 ? CPL

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de buffet, nos eventos a serem realizados pela Câmara Municipal de Mossoró, conforme demanda e programações a serem definidas, sendo que a quantidade solicitada pela pesquisa constitui mera previsão para o período de 12 (doze) meses, não estando a câmara obrigada a executar totalmente ou, podendo ainda, fazer complementações ou acréscimos, observando para isto o valor global da verba orçamentária disponível.

VALOR: R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais).

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, em Mossoró, 11 de abril de 2018.

?MARIA IZABEL ARAUJO MONTENEGRO

Contratante

ESPEDITO MEDEIROS DE PAIVA?ME

Contratado

**Publicado por:**  
JOYLE DA SILVA FERNANDES  
**Código Identificador:** 66775932

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Processo n.º: 16/2018 - CMM  
Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ  
Assunto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com a finalidade de manter a garantia de fábrica do veículo CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ (Nacional), placa QGU9753/RN, RENAVAL Nº 1119259182, adquirida pela Câmara Municipal de Mossoró.

HOMOLOGO

Considerando o teor do Relatório Final subscrito pela Comissão Permanente de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ (CPL/CMM), bem como o disposto no art. 43, VI, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, HOMOLOGO o resultado final do processo licitatório conduzido sob a modalidade Dispensa, tipo Menor Preço Global, destinado Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com a finalidade de manter a garantia de fábrica do veículo CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ (Nacional), placa QGU9753/RN, RENAVAL Nº 1119259182, adquirida pela Câmara Municipal de Mossoró..

TERRASAL AUTOMÓVEIS AFG LTDA- CNPJ: 13.536.641/0001-07, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2, 3, 4 ; totalizando o valor de R\$ 537,62 (quinhentos e trinta e sete reais e sessenta e dois centavos).

Determino o envio dos presentes autos à Coordenação de Execução Financeira e Orçamentária para que sejam adotadas as providências necessárias à elaboração do contrato administrativo, cuja minuta consta do Anexo II, do Dispensa n.º 000016/CPL-CMM.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, 09 de abril de 2018.

Maria Izabel Araújo Montenegro

Presidente CMM

**Publicado por:**  
JOYLE DA SILVA FERNANDES  
**Código Identificador:** 4B48F3E4

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 5/2018**

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

Contratada: TERRASAL AUTOMÓVEIS AFG LTDA

Processo nº 16/2018 ? Dispensa nº 5/2018 ? CPL

Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com a finalidade de manter a garantia de fábrica do veículo CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ (Nacional), placa QGU9753/RN, RENAVAL Nº 1119259182, adquirida pela Câmara Municipal de Mossoró..

VALOR: R\$ 537,62 (quinhentos e trinta e sete reais e sessenta e dois centavos).

Unidade Orçamentária:01.101 ? CÂMARA MUNICIPAL

Ação: 2001 ? COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

Função: 01 ? LEGISLATIVA

Sub?Função: 031 ? AÇÃO LEGISLATIVA

Programa: 0001 ? MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Natureza: 3.3.90.30 ? MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recurso: 00000 ? RECURSOS ORDINÁRIOS

Região: 0001 ? MUNICÍPIO DE MOSSORÓ

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, em Mossoró, 09 de abril de 2018.

? MARIA IZABEL ARAUJO MONTENEGRO

Contratante

TERRASAL AUTOMÓVEIS AFG LTDA

Contratada

**Publicado por:**  
JOYLE DA SILVA FERNANDES  
**Código Identificador:** 5ACD5E63

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO A CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, por intermédio do setor de Compras e Licitações, tendo em vista o que consta no Edital nº. 004/2018, oriundo da Câmara Municipal de Nísia Floresta, e nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, AVISA aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018, com abertura prevista para o dia 11 de Abril de 2018, às 08:00h, FICA ADIADO para o dia 24 de Abril de 2018 às 10:30h, em razão de equívoco detectado no edital quanto ao local do certame, é dizer a ocorrência de dois endereços, sendo correto o endereço situado a rua João Hermógenes de Santana, 11, Carlos Gondim, Centro Nísia Floresta/RN. Os interessados poderão no horário das 08h00min às 12h00min, nos dias normais de expediente, obter demais informações, na Sede da Câmara Municipal de Nísia Floresta no setor de Compras e Licitações – CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, situada na Rua João Hermógenes de Santana, 11, Conj. Carlos Gondim- CEP: 59.164-000 – Nísia Floresta/RN, Fone: (84) 3277 – 2201.

Nísia Floresta/RN, 11 de Abril de 2018.

MADSON MANOEL DO NASCIMENTO NERY  
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**  
MADSON MANOEL DO NASCIMENTO NERY  
**Código Identificador:** 6EFCD8CB

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 34/2018**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, POLYANA CAVALCANTI DIAS BARROS, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor, José Gerli dos Santos da Silva CPF: 004.321.994-07, do cargo em comissão de Cantador, da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN com efeitos retroagidos ao dia 01 de Abril de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 01 de Abril de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Nísia Floresta/RN, dia 01 de Abril de 2018.

POLYANA CAVALCANTI DIAS BARROS

Presidente

**Publicado por:**  
MADSON MANOEL DO NASCIMENTO NERY  
**Código Identificador:** 743A8AE4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PATU**

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
ATA DA 02ª SESSÃO SOLENE DO 1º PERÍODO  
LEGISLATIVO DE 2018, REALIZADA NO DIA 02 DE ABRIL  
DE 2018.**

Ao segundo (02) dia do mês de abril do ano de 2018, na Sede do Poder Legislativo, localizado à Rua Doutor José Augusto, 90 –Centro – Patu/RN, reuniu-se na Câmara Municipal de Patu Estado do Rio Grande do Norte, os vereadores que inicialmente subscreve a presente ata constatando a suas presenças na Sessão Especial de Posse no Plenário Francisco Francelino de Moura, com a finalidade de realizar a posse do primeiro Suplente de Vereador da Coligação “PATU TRANSFORMANDO DESTINOS (PRB/ PP/ PT/ PTN/ PSB/ PSD/ PEN/ PSD/ PC do B) EVERTON RENAN FERNANDES DANTAS, eleito no pleito de 02 de outubro de 2016 e devidamente diplomado em 15 de dezembro de 2016, na forma da legislação eleitoral que se aplica a espécie, e em virtude da Licença para tratar de assuntos particulares da Vereadora ROBERTA RAYNNE NUNES LEITE desta coligação, pelo período de 30 dias (01 a 30 de abril de 2018), aprovado por essa Casa. Diante do tal objetivo foi convocado a chamada nominal dos vereadores: ALEXANDRE CORTEZ COSTA, ANA KARLA FIGUEIREDO CAVALCANTE COSTA, LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS, SUETONEO OLIVEIRA MOURA, convidados para tomarem assento a mesa posteriormente foram colhidos assinaturas dos vereadores pelo Secretário Legislativo. Aberto os trabalhos, a Presidente LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS abriu a Sessão em nome de Deus e da Lei e cumprimentou os presentes. Em seguida conclamou a todos a ficarem de pé para execução do hino Nacional Brasileiro. Logo após, a Presidente comunicou a todos que em virtude da concessão de licença para tratar de assuntos particulares da vereadora Roberta Rayanne com base no Art. 74 inciso II do Regimento Interno estava realizando essa sessão solene. Em seguida com base no mesmo artigo parágrafo § 9º convidou o suplente de vereador Everton Renan Fernandes Dantas para apresentar a documentação. Em seguida, o vereador apresentou os documentos constantes do Regimento Interno da Casa. Após, passou a Presidente inicialmente a leitura do termo de Juramento contido no Regimento Interno: “PROMETO EXERCER COM DEDICAÇÃO O MEU MANDATO, CUMPRINDO AS LEIS E RESPEITANDO AS INSTITUIÇÕES, PROMOVENDO O BEM GERAL DO MUNICÍPIO DE PATU E PUGNANDO PELA MANUTENÇÃO DA DEMOCRACIA”, convocando nominalmente o suplente de vereador solicitando ao edil que levantassem a mão direita, inclusive ele, dizendo: “Assim Prometo”. Feito o juramento, a Presidente da Mesa declarou empossado o vereador eleito no ultimo pleito eleitoral. Ato seguinte concedeu a palavra ao vereador empossado que agradeceu a todos e disse cumpri com êxito e determinação seu mandato, nesse período a qual estar assumindo. Em seguida os demais colegas também proferiram palavras de boas vinda ao colega. Em seguida, a Presidente encerrou a Sessão em nome de Deus e da Lei orgânica do Município de Patu, solicitando ao primeiro secretário a lavratura da Presente Ata. Nada mais havendo a tratar nessa Sessão, eu, Alexandre Cortez Costa (Primeiro Secretário da Mesa Diretora) lavrei a presente Ata de Posse, que depois de transcrita e lida será assinada por mim, pelo Presidente, pelos vereadores. Patu/RN 02 de abril de 2018.

**Publicado por:**  
LUCELIA RIBEIRO DANTAS  
**Código Identificador:** 5F264D6D

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
TERMO DE POSSE DO SUPLENTE DE VEREADOR DO  
MUNICÍPIO DE PATU-RN EVERTON RENAN FERNANDES  
DANTAS**

Ao segundo dia do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, às 15:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Patu-RN, cito a Rua Dr. José Augusto, 90, na presença dos vereadores: ALEXANDRE CORTEZ COSTA, ANA KARLA FIGUEIREDO CAVALCANTE COSTA, LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS, SUETONEO OLIVEIRA MOURA e THIAGO QUEIROGA SOLANO VALE, e sob o comando da Mesa Diretora desta Casa, reuniram-se especialmente em Sessão Solene com a finalidade de da posse ao primeiro Suplente de Vereador da Coligação “PATU TRANSFORMANDO DESTINOS (PRB/ PP/ PT/ PTN/ PSB/ PSD/ PEN/ PSD/ PC do B) EVERTON RENAN FERNANDES DANTAS, eleito no pleito de 02 de outubro de 2016 e devidamente diplomado em 15 de dezembro de 2016, na forma da legislação eleitoral que se aplica a espécie, e em virtude da Licença para tratar de assuntos particulares da Vereadora ROBERTA RAYNNE NUNES LEITE desta coligação, pelo período de 30 dias (01 a 30 de Abril de 2018), aprovado por essa Casa. Composto o plenário e verificado o encaminhamento dos documentos constantes do Regimento Interno da Casa. A Presidente fez a leitura do termo de Juramento contido no Regimento Interno: “PROMETO EXERCER COM DEDICAÇÃO O MEU MANDATO, CUMPRINDO AS LEIS E RESPEITANDO AS INSTITUIÇÕES, PROMOVENDO O BEM GERAL DO MUNICÍPIO DE PATU E PUGNANDO PELA MANUTENÇÃO DA DEMOCRACIA”, convocando nominalmente o suplente de vereador eleito solicitando ao edil que levantassem a mão direita, inclusive ele, dizendo: “Assim Prometo”. Feito o juramento.

Concluídas as formalidades, o Presidente da Mesa, usando das atribuições que a Constituição Federal e as leis lhe conferem, solenemente declarou empossado o senhor vereador Everton Renan Fernandes Dantas para um período de 02 a 30 de abril de 2018, e para constar, foi lavrado este Termo que vai assinado pelos vereadores presentes e pelas autoridades presentes. Sala das Sessões “Francisco Francelino de Moura”, Patu-RN, em 02 de abril de 2018.

**Publicado por:**  
LUCELIA RIBEIRO DANTAS  
**Código Identificador:** 5774E31C

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2018**

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de PATU-RN, através da Câmara Municipal, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo nº 016/2018 da Dispensa de Licitação nº 012/2018, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando à Contratação de Empresa para aquisição de material de informática para manutenção das atividades legislativas da CMP, no valor de R\$ 4.272,30 (quatro mil duzentos e setenta e dois reais e trinta centavos).



Assim, nos termos do Art. 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar a Exma. Sra. LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS, Presidente da Câmara Municipal de Patu, da presente declaração, para que se proceda de acordo com a devida ratificação.

Patu – RN, 11 de abril de 2018.

WALLAS CALIXTA DE MELO

Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**  
LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS  
**Código Identificador:** 45AFFE1E

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº  
012/2018**

RECONHEÇO: a Dispensa de Licitação nº 012/2018 fundamentada no art. 24, inciso II, da lei nº 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para Contratação de Empresa para aquisição de material de informática para manutenção das atividades legislativas da CMP.

RATIFICO: conforme descreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. WALLAS CALIXTO DE MELO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Patu – RN, 11 de abril de 2018.

LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS

CPF: 026.418.304-50

Presidente da Câmara Municipal de Patu

**Publicado por:**  
LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS  
**Código Identificador:** 71E1729A

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2018**

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de PATU-RN, através da Câmara Municipal, em cumprimento a ratificação procedida pela Sra. LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS, Presidente Câmara Municipal de Patu, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº 012/2018 a seguir.

OBJETO: Contratação de Empresa para aquisição de material de informática para manutenção das atividades legislativas da CMP.

CONTRATADO: MIRANDA COMPUTAÇÃO E COMERCIO LTDA CNPJ Nº: 11.982.113/0006-60 – Rua João da Escossia, 1515 - Nova Betânia – Mossoró – RN – CEP: 59.607.330

VALOR TOTAL: R\$ 4.272,30 (quatro mil duzentos e setenta e dois reais e trinta centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação, emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pela Sra. LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS, Presidente Câmara Municipal de Patu.

Patu – RN, 11 de abril de 2018.

WALLAS CALIXTO DE MELO

Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**  
LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS  
**Código Identificador:** 5F43FB85

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº  
012/2018**

CONTRATO Nº. 016/2018

ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 012/2018

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PATU – RN – CNPJ: 08.396.830/0001-91 – Rua Jose Augusto nº 90 – centro – Patu – RN – CEP: 59.770.000.

CONTRATADO: MIRANDA COMPUTAÇÃO E COMERCIO LTDA CNPJ Nº: 11.982.113/0006-60 – Rua João da Escossia, 1515 - Nova Betânia – Mossoró – RN – CEP: 59.607.330

OBJETO: Contratação de Empresa para aquisição de material de informática para manutenção das atividades legislativas da CMP.

VALOR TOTAL: R\$ 4.272,30 (quatro mil duzentos e setenta e dois reais e trinta centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO: 01.001 – Câmara Municipal - 01.031 2001 2001 – Manutenção das atividades da Câmara Municipal - 3000.00 – Despesas Correntes 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA: 11 abril a 11 de junho de 2018.

DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2018.

ASSINATURAS: Pela CONTRATANTE: Lucélia Ribeiro Dantas - CPF: 026.418.304-50 - Presidente da Câmara/ pelo CONTRATADO: Afrânio Ferreira de Miranda Filho – CPF: 297.498.404-53 – Titular

**Publicado por:**  
LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS  
**Código Identificador:** 5D30DDDC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
ATA DA POSSE DO PREFEITO INTERINO**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL  
“VEREADOR RAIMUNDO MARTINS BEZERRA”

RUA RAIMUNDO CAVALCANTI Nº. 14 PEDRO AVELINO

16ª LEGISLATURA

Ata da Sessão Solene de Posse para o cargo de Prefeito em Vacância do Município de Pedro Avelino, realizada no dia 10 (dez) de Abril de 2018, às 21:00 h (vinte e uma horas), nesta cidade de Pedro Avelino, Estado do Rio Grande do Norte, Palácio do Povo, Edifício da Câmara Municipal “Vereador Raimundo Martins Bezerra” à Rua Raimundo Cavalcante nº. 14. Para este fim se reuniram os vereadores: Adarilde Bezerra Costa Trindade, Bruno Erico Teodoro Ferreira, Francisco Hélio de Araújo, Francisco Itamar da Fonseca, José Xavier da Costa Junior, Marcos Adriano Costa Filho, Maria Goreth de Andrade Silva e Stênio Ranison de Figueiredo. Sob a Presidência do Vereador Francisco Hélio de Araújo. O qual dando cumprimento a Ordem Mandamental exarada pelo TRE/RN no ACORDÃO Nº. 124/2018 datado de 05/04/2018 encaminhado através ofício nº. 030/2018 – GABSJ – Natal 09/04/2018, aceito neste ato a condição de ocupar, pela vacância do cargo a condição de Prefeito Interino Municipal de Pedro Avelino. Dando continuidade baseado na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Casa declarou aberta a Sessão Solene de Posse para o cargo de Prefeito em Vacância pedindo aos ilustres vereadores para assinarem o livro de ponto e em seguida autorizou o Secretário da Casa a Proferir com a Leitura dos seguintes documentos: Ofício Nº. 030/2018 – GABSJ – Natal 09/04/2018 e acórdão nº. 124/2018 recurso eleitoral Nº. 288.-57.2016.6.20.0054 - classe 30ª. Eu, Francisco Hélio de Araújo Presidente Constitucional da Câmara Municipal de Pedro Avelino, convido o Vereador Stênio Ranison de Figueiredo investido no cargo de Vice-Presidente a conduzir a Sessão Solene para cumprir decisão exarada em Acórdão nº. 124/2018 encaminhado através do Ofício nº 030/2018 – GABSJ - Natal, em 09/04/2018, para da posse, em virtude da vacância do cargo de Prefeito ao Presidente desta Casa Legislativa, vereador Francisco Hélio de Araújo, ao cargo de Prefeito Interino do município de Pedro Avelino, nesta data de 10 de Abril de 2018, quando da vacância da Presidência fica automaticamente empossado como Presidente Interino desta Casa Legislativa o Vereador Stênio Ranison de Figueiredo. Neste momento passo a Presidência dos trabalhos desta Casa para o Vice-Presidente Constitucional Vereador, Stênio Ranison de Figueiredo para assumir a Presidência da Casa e dá procedimento a Posse do Cargo de Prefeito em vacância do Município de Pedro Avelino. Eu, Stênio Ranison de Figueiredo investido no Cargo de Presidente Interino do Poder Legislativo do Município de Pedro Avelino, convido o Vereador Francisco Hélio de Araújo, há prestar o Juramento de Compromisso para assumir o Cargo de Prefeito em Vacância do Município de Pedro Avelino, após juramento Eu, Stênio Ranison de Figueiredo, venho com esteio na Lei Orgânica Municipal, no seu Artigo 66 e em cumprimento ao Acórdão nº. 124/2018 exarado pelo TRE/RN em 05/04/2018, encaminhado através Ofício Nº. 030/2018 GABSJ, datado de 09/04/2018, e em nome da Câmara Municipal de Pedro Avelino, declaro Empossado no Cargo de Prefeito Interino Municipal de Pedro Avelino o Vereador Francisco Hélio de Araújo. Prossequindo eu, Stênio Ranison de Figueiredo, investido no cargo de presidente interino do Poder Legislativo do município de Pedro Avelino, venho com esteio na Lei Orgânica Municipal, no Regimento Interno desta Casa e em cumprimento ao acórdão nº. 124/2018 exarado pelo TRE/RN em 05/04/2018, convoco o suplente de vereador Gilmar Rodrigues de França constitucionalmente habilitado há prestar o juramento de compromisso, após ter procedido juramento eu, Stênio Ranison de Figueiredo, declaro empossado no cargo de vereador Gilmar Rodrigues de França. Eu, Stênio Ranison de Figueiredo investido no Cargo de Presidente Interino do Poder Legislativo do Município de Pedro Avelino, em razão da Vacância do Cargo até então ocupado pelo Vereador Francisco Hélio de Araújo, convoco o Suplente de Vereador Arnaldo Alves Diniz Neto constitucionalmente habilitado há prestar o Juramento de compromisso, após ter procedido Juramento, Eu Stênio Ranison De Figueiredo, declaro empossado no Cargo de Vereador Arnaldo Alves Diniz Neto. Após proceder com todos os Trâmites Legais, fez uso da Tribuna desta Casa o Exmo. Prefeito Interino Municipal recém-empossado o Senhor Francisco Hélio de Araújo, para pronunciamento oficial o qual lamentou a respeito da cassação, falou de seu compromisso com a administração municipal frisando quais áreas que irá dá uma atenção especial e comprometendo-se em cumprir o pagamento dos vencimentos dos servidores em dias e administrar com os princípios da legalidade, pediu a compreensão e o apoio agradecendo a presença de todos. Logo em seguida usou da palavra os vereadores Bruno Erico Teodoro Ferreira, José Xavier da Costa Júnior, Stênio Ranison de Figueiredo, os quais parabenizaram ao colega Francisco Hélio pelo cargo assumido como Prefeito Interino e o desejaram boa sorte e muito êxito nesta nova empreitada. O vereador Gilmar Rodrigues de França lamentou dizendo de sua tristeza em está assumindo a cadeira do colega Francisco Agtônio. E Após transcorrer todos os Tramites Legais e Constitucionais na Presente Sessão, o Secretário da Casa, Proferiu com a Leitura da Ata e do Termo de Posse de Prefeito Interino do Município de Pedro Avelino. Depois de Lavrada e Lida a Ata da referida Sessão, vai assinada com o visto dos Ilustres Vereadores aqui presentes para um só efeito legal. Nada mais havendo há tratar encerramos a presente Sessão convidando a população para participar da transição do cargo de Prefeito do município de Pedro Avelino/RN na sede da Prefeitura.

**Publicado por:**  
ADAILTON LEANDRO GONÇALVES  
**Código Identificador:** 3F3056D4

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**TERMO DE POSSE DO PREFEITO INTERINO**

16ª LEGISLATURA

TERMO DE POSSE

Aos 10 dias do mês de Abril de 2018, nesta cidade de Pedro Avelino, Estado do RN, Palácio do Povo, Edifício da Câmara Municipal “Vereador Raimundo Martins Bezerra” situada à Rua Raimundo Cavalcante nº. 14, Centro, a referida Câmara Municipal de Pedro Avelino, especialmente reunida para este fim, presentes os ilustres Vereadores: Adarilde Bezerra Costa Trindade, Bruno Erico Teodoro Ferreira, Francisco Hélio de Araújo, Francisco Itamar da Fonseca, José Xavier da Costa Junior, Marcos Adriano Costa Filho, Maria Goreth de Andrade Silva e Stênio Ranison de Figueiredo. E Assistentes aqui presentes. As 21:00h (vinte e uma horas), do dia 10 de Abril do ano de 2018, e introduzido na Sala das Sessões Plenário Vereador José Antas Filho na Câmara Municipal de Pedro Avelino - RN o Sr. Francisco Hélio de Araújo, prestou na forma da Lei o seguinte compromisso: prometo exercer com dignidade e lealdade a função do cargo de Prefeito Interino, manter, defender e cumprir a constituição Federal e Estadual e a Lei Orgânica do Município, observar as Leis da União, do Estado e do Município, promover o bem-estar geral dos municípios e desempenhar o exercício da atividade política sob a inspiração da Democracia, da legitimidade e da lealdade. A seguir o Sr. Presidente Interino, Stênio Ranison de Figueiredo, declarou solenemente em nome da Lei Federal, Estadual, Lei Orgânica Municipal e Decisão proferida pelo TRE/RN - No Acórdão Nº. 124/2018 – Natal 05/04/2018, aceito neste Ato a Condição de Ocupar, pela Vacância do Cargo a Condição de Prefeito Interino Municipal de Pedro Avelino, empossado no cargo de Prefeito o Sr. Francisco Hélio de Araújo em 10 de Abril de 2018. Após transcorrer todos os tramites legais da presente Sessão, o Sr. Presidente Interino Stênio Ranison de Figueiredo, convidou os senhores vereadores e todos os presentes em geral, para assistirem a transição do cargo de Prefeito que será realizada no Edifício da Prefeitura Municipal de Pedro Avelino/RN – “Palácio Prefeito Geraldo Bezerra de Souza” situada a Praça Pedro Alves Bezerra nº 266 - Centro. Nada mais havendo á tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a solenidade de posse do Prefeito Interino do Município de Pedro Avelino, que depois de lavrado e lido pelo secretário desta Casa, vai o presente Termo de Posse assinado com o visto do Sr. Presidente, Vereadores e Prefeito interino, para um só efeito legal.

Pedro Avelino/RN, em 10 de abril de 2018.

**Publicado por:**  
ADAILTON LEANDRO GONÇALVES  
**Código Identificador:** 6A9B2C53

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO**

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 002 / 2018 – CMPB/GP**

Abre no Orçamento Fiscal da Câmara Municipal de Poço Branco/RN, em favor de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R\$ 25.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O Presidente da Câmara Municipal de Poço Branco/RN, no uso das suas atribuições legais e regimentais, com base na Lei Municipal nº 403/2017, art. 6º,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + ) R\$ 25.000,00

01.01.00 – Câmara Municipal de Poço Branco/RN

01.031.0011.2001.0000 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – PJ R\$ 25.000,00

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior, será por anulação parcial, que deve ser coberto provenientes das seguintes dotações :

Anulação ( - ) R\$- 25.000,00

01.01.00 – Câmara Municipal de Poço Branco/RN

01.031.0011.2001.0000 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

4.4.90.51.00 Obras e Instalações R\$ - 25.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus afeitos ao dia 01 de Fevereiro de 2018

Poço Branco/RN, 01 de Fevereiro de 2018

João Horácio de Gois

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
JOÃO HORACIO DE GOIS  
**Código Identificador:** 44A0AB4C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHUELO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHUELO  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO**

**N.º 03/2018 - SERVIÇO E AQUISIÇÃO DE CÂMERA DE MONITORAMENTO**

Contratante: Câmara Municipal de Riachuelo/RN.

Contratado: ASSUÉRIO EMPREENDIMENTOS ELETRONICOS – CNPJ: 24.542.255/0001-44.

Objeto: Serviços de instalação aquisição do sistema de segurança e monitoramento da Câmara Municipal.

Valor: 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais), total.

Base Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, com as justificativas apensas ao processo.

Riachuelo/RN, em 10 de abril de 2018.

FRANCISCA ROSINEIDE RIBEIRO

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
RODRIGO WANTUIR ALVES DE ARAUJO  
**Código Identificador:** 4964E7AE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO**

**GABINETE DO PRESIDENTE  
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2018.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA EM TÉCNICA LEGISLATIVA, COM OBSERVÂNCIA DA LEI COMPLEMENTAR Nº 095/1998, NA PADRONIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS INERENTES AO PROCESSO LEGISLATIVO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

AUTORIZAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, APÓS ACATO DO PARECER JURÍDICO DESTA ENTIDADE, E PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO EM FAVOR DA EMPRESA DIGICLOUD - GRLIMA - ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 26.409.034/0001-28, COM ENDEREÇO PROFISSIONAL A AVENIDA PRAIA DE RIO DO FOGO, 142, PRAIA DO FAROL, TOUROS/RN, DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA EM TÉCNICA LEGISLATIVA, COM OBSERVÂNCIA DA LEI COMPLEMENTAR Nº 095/1998, NA PADRONIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS INERENTES AO PROCESSO LEGISLATIVO, COM FUNDAMENTO NO ART. 24, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, QUE DEFINE QUE É DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO PARA OUTROS SERVIÇOS E COMPRAS DE VALOR ATÉ 10% (DEZ POR CENTO) DO LIMITE PREVISTO NA ALÍNEA "A", DO INCISO II DO ARTIGO ANTERIOR E PARA ALIENAÇÕES, NOS CASOS PREVISTOS NESTA LEI, DESDE QUE NÃO SE REFERIR A PARCELAS DE UM MESMO SERVIÇO, COMPRA OU ALIENAÇÃO DE MAIOR VALTO QUE POSSA SER REALIZADA DE UMA SO VEZ, COM VALOR TOTAL DE R\$ 7.800,00 (SETE MIL E OITOCENTOS REAIS).

PUBLIQUE-SE,

RIO DO FOGO/RN, 07 de março de 2018.

JUNIELSON COSTA GOMES

Presidente da Câmara Municipal de RIO DO FOGO

**Publicado por:**  
RODRIGO NERI DE MELO  
**Código Identificador:** 423F9387

**GABINETE DO PRESIDENTE  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2018**

Dadas às informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a Dispensa de Licitação.

PROCESSO Nº 019/2018

DISPENSA Nº 014/2018

FAVORECIDO: DIGICLOUD - GRLIMA - ME - CNPJ Nº 26.409.034/0001-28

OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA EM TÉCNICA LEGISLATIVA, COM OBSERVÂNCIA DA LEI COMPLEMENTAR Nº 095/1998, NA PADRONIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS INERENTES AO PROCESSO LEGISLATIVO.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.800,00 (SETE MIL E OITOCENTOS REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada no Art. 24, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

RIO DO FOGO/RN, 08 de março de 2018.

JUNIELSON COSTA GOMES

Presidente da Câmara Municipal de RIO DO FOGO

**Publicado por:**  
RODRIGO NERI DE MELO  
**Código Identificador:** 46E56FD8

**GABINETE DO PRESIDENTE  
EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº 019/2018

A Câmara Municipal de Vereadores do Município de Rio do Fogo, Estado do Rio Grande do Norte, dando cumprimento ao contido no parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8666/93, vem tornar público o resumo do Contrato, cujo objeto é a Contrato de Prestação de SERVIÇOS DE ACESSORIA EM TÉCNICA LEGISLATIVA, COM OBSERVÂNCIA DA LEI COMPLEMENTAR Nº 095/1998, NA PADRONIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS INERENTES AO PROCESSO LEGISLATIVO, proveniente da Dispensa de Licitação nº 014/2018.

OBJETO: SERVIÇOS DE ACESSORIA EM TÉCNICA LEGISLATIVA, COM OBSERVÂNCIA DA LEI COMPLEMENTAR Nº 095/1998, NA PADRONIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS INERENTES AO PROCESSO LEGISLATIVO CONTRATADA: DIGICLOUD - GRLIMA - ME - CNPJ Nº 26.409.034/0001-28

VALOR: R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente instrumento terá duração de 60 (sessenta) dias.

DATA DE ASSINATURA: 09 de março de 2018.

JUNIELSON COSTA GOMES

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO

**Publicado por:**  
RODRIGO NERI DE MELO  
**Código Identificador:** 4363CEA1

**GABINETE DO PRESIDENTE  
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2018**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal necessita contratar empresa para Fornecimento de material gráfico, para atender as necessidades do expediente da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN;

CONSIDERANDO, que o prestador ora contratado é reconhecidamente capacitado para Fornecimento de material gráfico, é o que melhor atende os interesses da Câmara, bem como pelo fato de o valor apresentado, um total de R\$ 7.725,00 (Sete mil setecentos e vinte e cinco reais) encontrar-se condizente com o praticado no mercado;

CONSIDERANDO que a ERICK BRUNO DE MEDEIROS – ME, CNPJ: 13.307.304/0001-48 é um fornecedor reconhecimento regional, operando há anos no mercado;

CONSIDERANDO as disposições previstas no art.24, II, da Lei n. 8.666/93;

CONSIDERANDO o parecer jurídico lavrado pelo Assessor Jurídico da Câmara, opinando favoravelmente pela dispensa da licitação;

CONSIDERANDO, finalmente, que o Preço cobrado pelo prestador para a contratação corresponde a R\$ 7.725,00 (Sete mil setecentos e vinte e cinco reais), está dentro do preço de mercado, recomenda ao Exmo. Sr. Presidente, a contratação, do fornecedor acima qualificado, cujo contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas pela Lei n. 8.666/93, com dispensa da licitação.

Publique-se e Registre-se.

Rio do Fogo-RN, 23 de março de 2018.

\_ ELIAS PORTELA XIMENES Presidente da Comissão

\_ ESTELA RODRIGUES ALVES FERREIRA Membro da Comissão

\_ RODRIGO NERI DE MELO Membro da Comissão

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO

**Publicado por:**  
RODRIGO NERI DE MELO  
**Código Identificador:** 61F20E57

**GABINETE DO PRESIDENTE  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 17/2018**

RATIFICO o Termo Dispensa de Licitação Nº 17/2018, acolhendo o parecer jurídico, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos; para a contratação de empresa para Fornecimento de material gráfico, para atender as necessidades do expediente da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN, produtos estes fornecidos pela Empresa ERICK BRUNO DE MEDEIROS – ME, CNPJ: 13.307.304/0001-48, qualificada no presente processo.

Rio do Fogo/RN, 26 de março de 2018.

JUNIELSON COSTA GOMES PRESIDENTE

**Publicado por:**  
RODRIGO NERI DE MELO  
**Código Identificador:** 66402668

**GABINETE DO PRESIDENTE  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2018**

Dadas às informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a Dispensa de Licitação.

PROCESSO Nº 022/2018

DISPENSA Nº 17/2018

FAVORECIDO: ERICK BRUNO DE MEDEIROS – ME, CNPJ: 13.307.304/0001-48

OBJETIVO: Fornecimento de material gráfico.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.725,00 (Sete mil setecentos e vinte e cinco reais)

FUNDAMENTO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada no Art. 24, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

RIO DO FOGO/RN, 26 de março de 2018.

JUNIELSON COSTA GOMES

Presidente da Câmara Municipal de RIO DO FOGO

**Publicado por:**  
RODRIGO NERI DE MELO  
**Código Identificador:** 540AF423

**GABINETE DO PRESIDENTE  
EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº 022/2018

A Câmara Municipal de Vereadores do Município de Rio do Fogo, Estado do Rio Grande do Norte, dando cumprimento ao contido no parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8666/93, vem tornar público o resumo do Contrato, cujo objeto é o Fornecimento de material gráfico, proveniente da Dispensa de Licitação nº 17/2018.

OBJETO: Fornecimento de material gráfico.

CONTRATADA: ERICK BRUNO DE MEDEIROS – ME, CNPJ: 13.307.304/0001-48

VALOR: R\$ 7.725,00 (Sete mil setecentos e vinte e cinco reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará até 31/12/2018.

DATA DE ASSINATURA: 28 de março de 2018.

JUNIELSON COSTA GOMES

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO

**Publicado por:**  
RODRIGO NERI DE MELO  
**Código Identificador:** 58F5022D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 017/2018.**

O ordenador das despesas da Câmara Municipal de São João do Sabugi, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

Considerando que a Câmara Municipal de Vereadores de São João do Sabugi/RN, aderiu ao Contrato celebrado entre o ITEP/RN e a FECAM/RN, com o objetivo de executar os serviços de emissão de Carteiras de Identidades.

Considerando que o termo de acordo exige a disponibilidade de dois servidores para acessar o Sistema de Identificação Civil do ITEP/RN.

Considerando que para tal, será realizado a 2ª etapa do treinamento pelo o ITEP/RN, no dia 12 de abril de 2018, das 08 as 18horas, em Nata/RN.

Considerando que para realizar o treinamento há necessidade de efetuar viagem à cidade de Natal/RN,

RESOLVE:

DESIGNAR, o Senhor TASSIO GABRIEL COSTA MEDEIROS, (Chefe de Gabinete da Câmara), há efetuar viagem supra identificada, realizada no dia 12 de abril de 2018 e autorizar a Tesouraria da Câmara Municipal, a efetuar o pagamento de 01(uma) diária no valor de R\$ 250,00(duzentos e cinquenta reais).

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, em 11/04/2018.

Alcides Carneiro de Moraes

Secretário Geral

**Publicado por:**  
ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS  
**Código Identificador:** 73EEA91B

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**



**PORTARIA Nº 018/2018.**

O ordenador das despesas da Câmara Municipal de São João do Sabugi, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

Considerando que a Câmara Municipal de Vereadores de São João do Sabugi/RN, aderiu ao Contrato celebrado entre o ITEP/RN e a FECAM/RN, com o objetivo de executar os serviços de emissão de Carteiras de Identidades.

Considerando que o termo de acordo exige a disponibilidade de dois servidores para acessar o Sistema de Identificação Civil do ITEP/RN.

Considerando que para tal, será realizado a 2ª etapa do treinamento pelo o ITEP/RN, no dia 12 de abril de 2018, das 08 às 18horas, em Natal/RN.

Considerando que para realizar o treinamento há necessidade de efetuar viagem à cidade de Natal/RN,

**R E S O L V E:**

DESIGNAR, o Senhor EDSON PIERRE LUCENA DE MEDEIROS, (Diretor de Comunicação Social da Câmara), há efetuar viagem supra identificada, realizada no dia 12 de abril de 2018 e autorizar a Tesouraria da Câmara Municipal, a efetuar o pagamento de 01(uma) diária no valor de R\$ 250,00(duzentos e cinquenta reais).

**REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Palácio da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, em 11/04/ 2018.

Alcides Carneiro de Moraes

Secretário Geral

**Publicado por:**  
ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS  
**Código Identificador:** 62BE1198

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

PROCESSO/CMSJS nº 014/2018-DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 005/2018

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

A Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, no uso de suas atribuições legais, com base no que determina a Lei nº 8666/93 (LEI DAS LICITAÇÕES) em seu art. 24 inciso II, torna público a ADJUDICAÇÃO do procedimento de Dispensa de licitação 005/2018, Processo Administrativo 014/2018, o qual teve por objeto a contratação de pessoa jurídica para confecção de serviços gráficos, de acordo com o termo de referência e seus anexos, cujo procedimento teve como adjudicatada: OCION CARDOSO DE ARAÚJO 87737698434, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 14.848.013/0001-20, situada à Av. Rio Branco, nº 385, Centro, Caicó-RN, perfazendo o valor total de R\$ 995,00 (Novecentos e noventa e cinco reais).

São João do Sabugi/RN, 11 de abril de 2018.

RUTÊNIO HUMBERTO DE ARAÚJO MEDEIROS

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS  
**Código Identificador:** 49B000C4

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
HOMOLOGAÇÃO / RATIFICAÇÃO**

Processo nº 014/2018 – Dispensa de Licitação nº 005/2018.

Diante das informações e justificativas presentes nos autos e, na forma da Lei, RATIFICO o procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento do art. 24, II da lei 8.666/93, autorizo a contratação junto a empresa OCION CARDOSO DE ARAÚJO 87737698434, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 14.848.013/0001-20, situada à Av. Rio Branco, nº 385, Centro, Caicó-RN, CEP- 59.300-000.

Determino ao Setor de Contabilidade que as despesas decorrentes deste ato, sejam empenhados nas rubricas orçamentárias pertinentes, bem como sejam preenchidas as informações no Anexo do SIAI através de formulário próprio.

Publique-se.

Cumpra-se.

São João do Sabugi-RN, 11 de abril de 2018.

RUTÊNIO HUMBERTO DE ARAÚJO MEDEIROS

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS  
**Código Identificador:** 529A6CEF

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO/CMSJS/RN nº 014/2018. Dispensa de Licitação nº 005/2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São João do Sabugi-RN, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de pessoa jurídica para confecção de serviços gráficos.

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal dispõe de recursos financeiros para cobrir as despesas oriundas desta contratação.

CONSIDERANDO que o prestador do serviço ora solicitado goza de boa idoneidade moral perante a administração pública.

DECLARO a dispensa de licitação para contratação de pessoa jurídica visando a confecção de serviços gráficos destinado a Câmara Municipal, no valor de R\$ 995,00 (Novecentos e noventa e cinco reais), junto a empresa OCION CARDOSO DE ARAÚJO 87737698434, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 14.848.013/0001-20, situada à Av. Rio Branco, nº 385, Centro, Caicó-RN, CEP- 59.300-000.

São João do Sabugi/RN, 11 de abril de 2018.

RUTÊNIO HUMBERTO DE ARAÚJO MEDEIROS Presidente

**Publicado por:**  
ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS  
**Código Identificador:** 4BA8A80D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
PORTARIA Nº 014/2018 DE 11 DE ABRIL DE 2018.**

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ-RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei nº 404/2017, de 30 de agosto de 2017.

**R E S O L V E:**

Conceder ao Sr. FRANCISCO DE ASSIS MEDEIROS DOS SANTOS- CONTROLADOR, desta Câmara Municipal, ½ (MEIA), totalizando 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS), ficando o referido controlador autorizado a deslocar-se até a cidade de Natal/RN, no dia 12 abril de 2018, para treinamento para confecção de carteiras de identidade junto o ITEP na sede da FECAM.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN, 11 de abril de 2018.

DANIEL ANDSON DA COSTA

PRESIDENTE DA CÂMARA

**Publicado por:**  
JEFFERSON ANDERSON MEDEIROS CELESTINO  
**Código Identificador:** 548F0930

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº 007/2018**

OBJETO: Contratação de site/blog para divulgação de matérias institucionais da Câmara Municipal de São Miguel, incluindo cobertura fotográfica.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor do Senhor FRANCISCO LEONARDO FERREIRA, inscrito no CPF nº. 061.019.704-50, objetivando a contratação de site/blog para divulgação de matérias institucionais da Câmara Municipal de São Miguel, incluindo cobertura fotográfica, com o valor mensal julgado de R\$ 800,00 (oitocentos reais), totalizando o valor de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

Ordem que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

São Miguel/RN, 02 de abril de 2018.

Mellyna Passos Maia Coelho

Presidente

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2018

OBJETO: Contratação de site/blog para divulgação de matérias institucionais da Câmara Municipal de São Miguel, incluindo cobertura fotográfica.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor do Senhor FRANCISCO LEONARDO FERREIRA, inscrito no CPF nº. 061.019.704-50, objetivando a contratação de site/blog para divulgação de matérias institucionais da Câmara Municipal de São Miguel, incluindo cobertura fotográfica, com o valor mensal julgado de R\$ 800,00 (oitocentos reais), totalizando o valor de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

Ordem que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

São Miguel/RN, 02 de abril de 2018.

Mellyna Passos Maia Coelho

Presidente

**Publicado por:**  
MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA  
**Código Identificador:** 7278CEB9

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TERMO DE RATIFICAÇÃO – DISPENSA Nº 007/2018**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação do Senhor FRANCISCO LEONARDO FERREIRA, inscrito no CPF nº. 061.019.704-50, objetivando a contratação de site/blog para divulgação de matérias institucionais da Câmara Municipal de São Miguel, incluindo cobertura fotográfica, com o valor mensal julgado de R\$ 800,00 (oitocentos reais), totalizando o valor de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

São Miguel/RN, 02 de abril de 2018.

Mellyna Passos Maia Coelho

Presidente

**Publicado por:**  
MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA  
**Código Identificador:** 635E395B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 007/2018 – REF.: DISPENSA  
Nº. 007/2018**

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL.

CNPJ: 08.393.126/0001-85

Representante: Mellyna Passos Maia Coelho

Contratado: FRANCISCO LEONARDO FERREIRA

CPF nº. 061.019.704-50

Objeto: Contratação de site/blog para divulgação de matérias institucionais da Câmara Municipal de São Miguel, incluindo cobertura fotográfica.

Valor: Mensal julgado de R\$ 800,00 (oitocentos reais), totalizando o valor de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

Dotação: 12 - 1 . 1001 . 1 . 31 . 1 . 2 . 1 . 0 . 339036 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

**Publicado por:**  
MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA  
**Código Identificador:** 62CDEBEE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI**

**GABINETE DO PRESIDENTE  
PORTARIA Nº 006/2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao senhor ANDERSON BRUNO MARQUES GUEDES, ocupante do cargo de SECRETÁRIO DE FINANÇAS, 1/2 (meia) diária ao preço unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), perfazendo a quantia de R\$ 100,00 (Cem reais) para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e TRANSPORTE em viagem à CAPITAL DO ESTADO DO RN, no dia 12 de abril do corrente ano, com o objetivo participar de CONTINUAÇÃO DE CAPACITAÇÃO PARA COLABORADORES DAS CÂMARAS PARA COLETAR DIGITAIS e DOCUMENTAÇÕES EM CONVÊNIO FIRMADO COM O ITEP/RN, a ser realizada na SEDE DA FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE, situada na Av. Prudente de Moraes, 949 - Tirol -Natal/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Paulo do Potengi/RN, 11 de abril de 2018.

ALLYSSON LINDALRIO MARQUES GUEDES

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
ALLYSSON LINDALRIO MARQUES GUEDES  
**Código Identificador:** 405AEFBC

**GABINETE DO PRESIDENTE  
PORTARIA Nº 007/2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município:



**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao senhor BRUNO MAKSON DA SILVA LOPES, ocupante do cargo de SECRETÁRIO DE FINANÇAS, 1/2 (meia) diária ao preço unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), perfazendo a quantia de R\$ 100,00 (Cem reais) para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e TRANSPORTE em viagem à CAPITAL DO ESTADO DO RN, no dia 12 de abril do corrente ano, com o objetivo de participar de CONTINUAÇÃO DE CAPACITAÇÃO PARA COLABORADORES DAS CÂMARAS PARA COLETAR DADOS E DOCUMENTAÇÕES EM CONVÊNIO FIRMADO COM O ITEP/RN, a ser realizada na SEDE DA FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE, situada na Av. Prudente de Moraes, 949 - Tirol - Natal/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Paulo do Potengi/RN, 11 de abril de 2018.

ALLYSSON LINDALRIO MARQUES GUEDES

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
ALLYSSON LINDALRIO MARQUES GUEDES  
Código Identificador: 49C2A766

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO D 040001/2018**

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de São Vicente, em cumprimento à ratificação procedida pelo Ordenador de Despesas, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04000001/18

Processo Licitatório nº D 040001/2018

Objeto.....: AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL

Contratado.....: ADEILSON DANTAS DOS SANTOS - ME, com o valor total de R\$ 1.440,00 (Um Mil, Quatrocentos e Quarenta Reais).

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. ERIVAN FREITAS DE MEDEIROS, Presidente da Câmara.

SÃO VICENTE - RN, 11 de Abril de 2018

DULCIMEYRE MARIA DE ARAUJO

Comissão de Licitação

Presidente

**Publicado por:**  
IZABEL CRISTINA DANTAS DE AZEVEDO  
Código Identificador: 5BF108BA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO  
PORTARIA Nº 014/2018**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE 01 (UMA) DIÁRIA A SERVIDORA, OCUPANTE DO CARGO DE TESOUREIRA, SENHORA MARIA SÂNGELA PEREIRA DANTAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Serra de São

Bento/RN, com fulcro na lei municipal de nº 138/2017:

**RESOLVE:**

Art.1º – Conceder 01 (uma) diária de viagem a servidora, ocupante do cargo de tesoureira, senhora Maria Sângela Pereira Dantas, titular do CPF de nº 121.183.294-58, objetivando o custeio de suas despesas com transporte e alimentação concernente sua participação em capacitação promovida pela FECAM no que tange ao convênio firmado com ITEP/RN, além de tratativas de interesse desta Casa Legislativa junto ao TCE-RN.

Parágrafo Único – A diária terá valor unitário de R\$ 120,00 (cento e vinte reais).

Publique-se,

Registre-se

e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, Serra de São Bento/RN, em 11 de abril de 2018.

JOÃO PAULINO DOS SANTOS

Vereador Presidente

**Publicado por:**  
MARIA SANGELA PEREIRA DANTAS  
Código Identificador: 54943808

**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO  
PORTARIA Nº 015/2018**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE 01 (UMA) DIÁRIA AO SERVIDOR, OCUPANTE DO CARGO DE DIGITADOR, SENHOR JOSÉ MATEUS MARTINS DA SILVA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Serra de São Bento/RN, com fulcro na lei municipal de nº 138/2017:

**RESOLVE:**

Art.1º – Conceder 01 (uma) diária de viagem ao servidor, ocupante do cargo de digitador, senhor José Mateus Martins da Silva, titular do CPF de nº 121.369.754-98, objetivando o custeio de suas despesas com transporte e alimentação concernente sua participação em capacitação promovida pela FECAM no que tange ao convênio firmado com ITEP/RN.

Parágrafo Único – A diária terá valor unitário de R\$ 120,00 (cento e vinte reais).

Publique-se,

Registre-se

e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, Serra de São Bento/RN, em 11 de abril de 2018.

JOÃO PAULINO DOS SANTOS

Vereador Presidente

**Publicado por:**  
MARIA SANGELA PEREIRA DANTAS  
Código Identificador: 43360C50

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE**

**CÂMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de produtos de Informática a fim de suprir as necessidades da Câmara Municipal

CONTRATADO:M N NOGUEIRA INFORMATICA LTDA - EPP  
CNPJ: 07.610.338/0001-04

Valor Total Julgado: R\$ 2.697,00

Base legal: artigo 24,da Lei 8.666/93, inciso I e II.

Taboleiro Grande – RN, 06/04/2018

JOSE THEOFILO DE FREITAS

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
USSULA LOURENA ALVES  
Código Identificador: 5BA102B0

**CÂMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE  
AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO**

OBJETO: possível contratação de empresa especializada no fornecimento de produtos de Informática a fim de suprir as necessidades da Câmara Municipal

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 24 da Lei 8.666/93, em seu inciso V, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa:

CONTRATADO:M N NOGUEIRA INFORMATICA LTDA - EPP  
CNPJ: 07.610.338/0001-04

Valor Total Julgado: R\$ 2.697,00

Base legal: artigo 24,da Lei 8.666/93, inciso I e II.

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

TABOLEIRO GRANDE - RN, 06/04/2018

JOSE THEOFILO DE FREITAS

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
USSULA LOURENA ALVES  
Código Identificador: 765C5C7D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL**

**PRESIDÊNCIA  
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº004/2018 - PP**

O Município de UMARIZAL, através da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que às 13:00 horas do dia 26 de Abril de 2018, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2018-PP, tipo menor preço, para aquisição de material de expediente para esta Câmara Municipal de Umarizal/RN, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL.

O procedimtno licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na RUA JOSCELIN VILLAR, 395, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

UMARIZAL - RN, 11 de Abril de 2018

JOSÉ VALTER GOMES DA SILVA

Pregoeiro

**Publicado por:**  
MILTON LUIZ DA SILVA MEDEIROS  
Código Identificador: 505BC489

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO**

**PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

PROCESSO Nº. 13/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2018

A(s) Unidade(s) Gestora(s): Câmara Municipal de Vereadores de Doutor Severiano PODER LEGISLATIVO, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da DISPENSA nº 11/2018 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

FUNÇÃO	01. LEGISLATIVA
SUBFUNÇÃO	031 – AÇÃO LEGISLATIVA
PROGRAMA	001 – PROGRAMA DE MANUTENÇÃO E EQUIPAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL
2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF

OBJETO: Contratação de mão de obra especializada para pintura interna do prédio da Câmara, reforma dos banheiro e da copa, com a colocação de louça e revestimento cerâmico, retelhar o teto e reparar a iluminação e a rede de esgoto.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura a entrega do serviço.

CONTRATADO: LUZIMAR FERNANDES CHAVES

ASSINA PELO CONTRATADO: LUZIMAR FERNANDES CHAVES

VALOR GLOBAL: 3.690,00

VALOR POR EXTENSO: (três mil seiscentos e noventa reais)

ASSINA PELO CONTRATANTE: FRANCISCO JURACI LEITE

Doutor Severiano/RN, 11 de abril de 2018.

Andreza Maria de Queiroz Silva Leite

Presidente da CPL

Publicado por:  
WILSON ABRANTES DE LIMA  
Código Identificador: 544A1873

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
TERMO ADITIVO OBRA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO/RN, inscrita no CNPJ nº 24.193.211/0001-56, sediada à Rua 21 de Abril, 377 - Centro - CEP: 59.560-000 - Poço Branco/RN neste ato representado por seu Presidente, o Sr. João Horácio de Gois, brasileiro, solteiro, agente político, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.452.664-50 e RG 1.827.491 SSP/RN, residente e domiciliado à Av. Agresteira, 781, Centro - Poço Branco/RN, CEP.: 59.560-000.

CONTRATADA: A B AGOSTINHO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.772.105/0001-52, estabelecida na Rua Avenida das Tulipas, 152, Jardim Petrópolis, São Gonçalo do Amarante/RN, CEP.: 59.290-000, neste ato representada pelo(a) Sr(a). Alexney Barbosa Agostinho, brasileiro, casada, Empresário, portador(a) do CPF sob nº 031.772.794-03, residente e domiciliado(a) à Rua Chelita, 1430, Amarante, São Gonçalo do Amarante/RN, CEP.: 59.290-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Os serviços de execução da obra licitada através da Carta Convite nº 001/2017, do processo administrativo nº 131100001, ficará prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a contar da data da assinatura deste termo, onde a referida prorrogação esta baseada no art. 7º do atual contrato e no art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

PARAGRAFO ÚNICO – A prorrogação contratual feito em comum acordo entre as partes, se justifica em virtude das fortes chuvas que caiu no Município nos ultimos meses, atrasando assim o andamento e a conclusão da Obra.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

O prazo de vigência do contrato será a partir da data de sua assinatura, encerrando-se em 30 de Abril de 2018, podendo ser aditivado conforme art. 57 da Lei 8.666/93.

CLAUSULA TERCEIRA – DAS RATIFICAÇÕES

Ratificam-se em todos os seus termos, todas as demais cláusulas do Contrato, não modificado no presente Aditivo, as quais permanecem em pleno vigor.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

Fica eleito para dirimir as questões ou dúvidas provenientes deste termo, o Foro da Comarca de Poço Branco/RN.

E por estarem justos e contratados, mandou-se lavrar o presente termo, em 02 (duas) vias, para que surta os efeitos legais e jurídicos.

Poço Branco/RN, 02 de Abril de 2018

João Horácio de Gois Presidente da Câmara (CONTRATANTE)	Alexney Barbosa Agostinho Representante Legal (CONTRATADO)
---	--

Publicado por:  
JOÃO HORÁCIO DE GOIS  
Código Identificador: 6999503F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS

GABINETE DA PRESIDENCIA  
RESOLUÇÃO Nº 001/2018

Altera a Resolução 001/2017, que dispõe sobre a estrutura organizacional administrativa da Câmara Municipal de Touros e reorganização do seu quadro de pessoal, e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Touros, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Esta Resolução altera o valor do cargo – ACESSOR PARLAMENTAR, que passa a ter como vencimento o valor de R\$ 1.000,00 (mil reais).

Art. 2º A Resolução 001/2017, que dispõe sobre a estrutura organizacional administrativa da Câmara Municipal de Touros e reorganização do seu quadro de pessoal, passa a vigorar com as seguintes alterações:

ANEXO I

QUADRO GERAL DOS CARGOS COMISSIONADOS DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO

CARGO	Nº DE VAGAS	VENCIMENTO
ASSESSOR PARLAMENTAR	13 (treze)	R\$ 1.000,00
SECRETÁRIA GERAL	01 (um)	R\$ 1.700,00
COORDENADOR LEGISLATIVO	01 (um)	R\$ 1.200,00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	06 (seis)	R\$ 954,00
ASSISTENTE LEGISLATIVO	07 (sete)	R\$ 954,00
PREGOEIRO	01 (um)	R\$ 1.000,00
PROCURADOR GERAL	01 (um)	R\$ 3.000,00
CONTROLADOR GERAL	01 (um)	R\$ 2.500,00
CONTADOR	01 (um)	R\$ 3.000,00
TESOUREIRO	01 (um)	R\$ 1.800,00

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Touros/RN, 16 de fevereiro de 2018.

"REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE"

IZABEL CRISTINA DE MELO FERREIRA  
Presidente

Publicado por:  
IZABEL CRISTINA DE MELO FERREIRA  
Código Identificador: 5FA216ED

**Expediente:**  
**Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN**

**BIÊNIO 2017/2019**

**PRESIDENTE - ODAIR ALVES DINIZ(Caicó)**

- 1º Vice – Presidente: CARGO VAGO
- 2º Vice – Presidente: IRON LUCAS DE OLIVEIRA JUNIOR(Jardim do Seridó)
- 3º Vice - Presidente: MARIA IZABEL ARAUJO MONTENEGRO(Mossoró)
- 4º Vice – Presidente: JOSINALDO AMARO DE LIMA(São Tomé)
- 1º Secretário: JEFFERSON MONIK GONCALO LIMA DE MELO(Santa Cruz)
- 2º Secretário: LUCELIA RIBEIRO DANTAS(Patú)
- 1º Tesoureiro: ALLYSON LINDALRIO MARQUES GUEDES(São Paulo do Potengi)
- 2º Tesoureiro: RAIMUNDO INACIO FILHO(Ex-presidente)

**CONSELHO FISCAL**

- Conselheiro Fiscal: ALBERT DICKSON DE LIMA(Ex-presidente)
- Conselheiro Fiscal: IZABEL CRISTINA DE MELO FERREIRA(Touros)
- Conselheiro Fiscal: POLYANA CAVALCANTI DIAS(Nísia Floresta)
- Conselheiro Fiscal: DIOGO HENRIQUE MARQUES COSTA(Barcelona)
- Conselheiro Fiscal: PEDRO ALVES CABRAL NETO(Felipe Guerra)

**SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL**

- Conselheiro Fiscal: FRANCISCO JOSE LIMA SILVEIRA JUNIOR(Ex-presidente)
- Conselheiro Fiscal: MANOEL QUIRINO DA COSTA(Lages)
- Conselheiro Fiscal: ERIVAN FREITAS DE MEDEIROS(São Vicente)

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO**

Rio Grande do Norte  
Governador Municipal de Ouro Branco  
Câmara Municipal de Ouro Branco

Relação de Credores por Ordem Cronológica de Exigibilidades - RECURSOS ORDINÁRIOS  
Período: 01/03/2018 a 31/03/2018  
Ordenador de Despesas: Genildo da Silva Medeiros  
CPF: XXX.635. 894-34

**LISTA CLASSIFICATÓRIA DE PEQUENOS CREDORES (PROCESSOS LICITATÓRIOS ATÉ R\$ 8.000,00)**

Processo administrativo	Procedimento licitatório	Credor	CPF/CNPJ	Contrato administrativo	Data de vencimento da obrigação	Parcela	Data de protocolo	Responsável pelo atesto	Data do atesto	Data de liquidação	Valor da liquidação	Data do efetivo pagamento	Valor efetivamente pago
005/2018	Dispensa 005/2018	I G de Souto ME	XX.X27.624/0001-50	005/2018	12/03/2018	1	05/03/2018	Maria da Conceição S. da Nóbrega	05/03/2018	05/03/2018	R\$ 251,54	05/03/2018	R\$ 251,54
001/2018	Dispensa 001/2018	ASP - Automação, Serviços e Produtos de Informática Ltda	XX.X88.268/0001-04	001/2018	12/03/2018	1	05/03/2018	Maria da Conceição S. da Nóbrega	05/03/2018	05/03/2018	R\$ 650,00	05/03/2018	R\$ 650,00
001/2018	Dispensa 001/2018	ASP - Automação, Serviços e Produtos de Informática Ltda	XX.X88.268/0001-04	001/2018	12/03/2018	2	05/03/2018	Maria da Conceição S. da Nóbrega	05/03/2018	05/03/2018	R\$ 650,00	05/03/2018	R\$ 650,00
002/2018	Dispensa 002/2018	Ondanet Ltda	XX.X48.450/ 0001-72	002/2018	27/03/2018	3	19/03/2018	Maria da Conceição S. da Nóbrega	20/03/2018	20/03/2018	R\$ 119,00	20/03/2018	R\$ 119,00
018/2017	Inexigibilidade 004/2017	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	XX.X28.316/ 0025-80	Aditivo ao Contrato	27/03/2018	3	19/03/2018	Maria da Conceição S. da Nóbrega	20/03/2018	21/03/2018	R\$ 40,43	21/03/2018	R\$ 40,43
005/2018	Dispensa 005/2018	I G de Souto ME	XX.X27.624/0001-50	005/2018	27/03/2018	2	20/03/2018	Maria da Conceição S. da Nóbrega	20/03/2018	20/03/2018	R\$ 127,38	21/03/2018	R\$ 127,38

**LISTA CLASSIFICATÓRIA DE CREDORES (PROCESSOS LICITATÓRIOS ACIMA DE R\$ 8.000,00)**

Processo administrativo	Procedimento licitatório	Credor	CPF/CNPJ	Contrato administrativo	Data de vencimento da obrigação	Parcela	Data de protocolo	Responsável pelo atesto	Data do atesto	Data de liquidação	Valor da liquidação	Data do efetivo pagamento	Valor efetivamente pago
010/2017	Inexigibilidade 002/2017	Companhia Energética do Rio Grande do Norte	XX.X24.196/ 0001-81	Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2017	30/05/2018	3	19/03/2018	Maria da Conceição S. da Nóbrega	20/03/2018	19/03/2018	R\$ 650,05	20/03/2018	R\$ 650,05